



A EDUCAÇÃO DE ESTUDANTES SURDOS/AS NUMA PERSPECTIVA BILÍNGUE E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA INCLUSÃO ESCOLAR

Joeliton Francisco Sousa de Paulo

Universidade Federal da Paraíba/CE/DEBAS-CAMPUS I

joellyngton@hotmail.com

Resumo: O artigo volta-se para a caracterização da Educação Bilíngue de surdos, desenvolvida através de uma revisão bibliográfica, fruto de uma pesquisa de Trabalho de Conclusão de Curso/TCC concluída em 2015, tendo como título: “O processo de educação da pessoa surda nas escolas polo de João Pessoa: Inclusiva, bilíngue ou excludente?”, orientada pela Profa. Dra. Sandra Alves da Silva Santiago/UFPB, para obtenção da titulação de graduado no curso de Pedagogia com habilitação em Educação Especial da Universidade Federal da Paraíba/UFPB. Contudo, neste trabalho apresentar-se-á a Educação Bilíngue de surdos, entendendo que a entrada e permanência de tais estudantes na rede regular de ensino seguem alguns princípios norteadores, para além da promoção de matrículas. Neste processo, prevê-se a presença de profissionais que utilizam a Língua Brasileira de Sinais e que o processo ensino-aprendizagem seja estabelecido diretamente na relação professor/a e estudante surdo, e que toda a comunidade escolar tenha conhecimento do processo de educação de surdos em seus aspectos: curriculares, metodológicos e pedagógicos. Diante disto, busca-se trazer uma análise da política de educação de surdos, a fim de que se possa verificar a proposta educacional numa perspectiva bilíngue, sendo esta uma filosofia de educação aspirada pela comunidade surda, de acordo com suas necessidades. Portanto, sendo as esferas municipais, estaduais e federais as principais responsáveis para implantação de escolas ou classes bilíngues, tendo em vista, ser este modelo educacional estabelecido em nível nacional, através dos principais dispositivos legais e teóricos com orientações que visam para educação de surdos uma acessão aos níveis mais elevados de ensino.

PALAVRAS-CHAVE: Pessoa Surda, Educação Bilíngue, Políticas de Inclusão.

Abstract: The article turns to the characterization of Bilingual Education for Deaf, developed through a literature review, the result of a final paper completed in 2015, with the title: "The deaf person's education process in the pole schools of João Pessoa: Inclusive, bilingual or exclusionary, " directed by Professor Ph.D. Sandra Alves da Silva Santiago / UFPB to obtain the titration graduate of Pedagogy with ability in Special Education of the Federal University of Paraíba / UFPB. However, this work will present the Bilingual Education of the deaf, understanding that the entry and stay of such students in the regular school system are some guiding principles in addition to promoting enrollment. In this process, it is expected the presence of professionals who use the Brazilian Sign Language and the teaching-learning process is set up directly in the teacher and deaf student, and the whole school community is aware of deaf education process in its aspects: curricular, methodological and pedagogical. In view of this, it seeks to bring an analysis of deaf person education policy, in order to be able to verify the educational proposal in a bilingual perspective, this is a philosophy of education suctioned by the deaf community, according to their needs. Therefore, being municipal, state and federal powers the primarily responsible for the implementation of bilingual schools or classes, knowing this is the educational model established at the national level through the main legal and theoretical devices with guidelines that aim to deaf person education one accession to higher levels of education.

KEYWORDS: deaf person, Bilingual Education, Inclusion Policies.

Introdução

O presente trabalho faz parte de um recorte do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC elaborado como requisito para conclusão do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com área de aprofundamento em Educação Especial, pela Universidade Federal da Paraíba - 2015 - tendo como título: “O processo de educação da pessoa surda nas Escolas Polos de João Pessoa: Inclusiva, bilíngue ou excludente?”.

Este estudo buscou analisar a compreensão que gestores/as, professores/as do Atendimento Educacional Especializado – AEE e intérpretes de Libras/Língua Portuguesa atuantes nas Escolas Polos – EP, de referência em inclusão de pessoas com deficiência da cidade de João Pessoa/PB, tinham a respeito do processo educacional dos/as estudantes surdos/as. Sendo este estudo orientado pela Profa. Dra. Sandra Alves da Silva Santiago/UFPB.

Conforme assegura a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, Nº 9.394 (BRASIL, 1996), os/as estudantes surdos/as têm direito a sua matrícula na rede regular de ensino, e ainda o AEE para cada caso, sempre que se fizer necessário. Portanto, o surdo deve participar de aulas no ensino regular e, ainda, receber apoio específico para suas necessidades. Porém, as discussões que serão tecidas neste presente artigo, versarão sobre a Educação Bilíngue de surdos como propulsora de acessão educacional.

Diante disto, salientamos que o fato de a Língua de Sinais ser o ponto de partida para um aprendizado significativo por parte dos/as educandos/as surdos/as, e que o uso e difusão desta língua versa sobre o respeito ao sujeito surdo em sua especificidade linguística, é preocupante o fato do despreparo das escolas, que, por sua vez, corroboram para que o surdo não ascenda educacionalmente.

Para tanto, objetiva-se neste artigo apresentar a Educação Bilíngue de surdos como um modelo educacional que possibilite uma inclusão que reconheça o/a estudante surdo/a como sujeito de direitos, os quais devem ser garantidos.

O presente trabalho configura-se num estudo bibliográfico que se constitui de análise das Políticas Públicas em favor da educação de estudantes surdos – Lei de Libras Nº 10.436 (BRASIL, 2002), Decreto de Libras Nº 5.626 (BRASIL, 2005), Plano Nacional de Educação – PNE (BRASIL, 2014), como, também, as produções sobre a educação inclusiva, educação de surdos e o bilinguismo. Sendo eleitos autores/as como Santiago (2011), Dorziat (2009) para compreender a educação de surdos, e Skliar (2009) especificamente para compreender a Educação Bilíngue de surdos.



Salientando que durante o trabalho será adotado o termo *educação de surdos* e não para surdos, tendo como base que o processo educacional bilíngue baseia-se numa perspectiva de respeito aos sujeitos surdos, no qual os mesmos possam estar ativos nas tomadas de decisões e não apenas passivos de uma educação que seja planejada e adaptada para esta comunidade.

O bilinguismo e a educação de surdos

Abordar a Educação Bilíngue de surdos é trazer em pauta o reconhecimento desta comunidade dentro dos espaços de línguas minoritárias encontradas em território brasileiro. Na contemporaneidade, a Educação Bilíngue vem se constituindo como modelo educacional aspirado pela comunidade surda, sendo uma corrente filosófica que visa propiciar aos/as surdos/as o pleno desenvolvimento de suas habilidades, assim, oferecendo-lhes uma metodologia de ensino própria, como também trazendo o reconhecimento da língua de sinais e o respeito a sua diferença linguística.

A corrente filosófica que coloca o bilinguismo como metodologia educacional para surdos está tomando força efetiva no campo da educação, fundamentando-se na justificativa de ser esta corrente uma filosofia própria que respeita o direito do surdo em (re)construir uma cultura e uma identidade com suas reais possibilidades de expressão subjetiva e coletiva. Além de o bilinguismo assumir a responsabilidade de tais questões, suas manifestações transcendem a política do discurso, fortificando a práxis da “inclusão” propriamente dita. (PEREIRA & PAULO, 2014, p. 3).

Por meio desta compreensão, identificamos o bilinguismo para surdos em território brasileiro reconhecido pelo decreto 5.626/05 que regulamenta a Lei de Libras nº 10.436/02, e que traz em seu Art. 22 e incisos I e II, as seguintes abordagens sobre a Educação Bilíngue de surdos:

Art. 22. As instituições federais de ensino responsáveis pela educação básica devem garantir a inclusão de alunos surdos ou com deficiência auditiva, por meio da organização de:

I - escolas e classes de educação bilíngüe, abertas a alunos surdos e ouvintes, com professores bilíngües, na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental;

II - escolas bilíngües ou escolas comuns da rede regular de ensino, abertas a alunos surdos e ouvintes, para os anos finais do ensino fundamental, ensino médio ou educação profissional, com docentes das diferentes áreas do conhecimento, cientes da singularidade lingüística dos alunos surdos, bem como com a presença de tradutores e intérpretes de Libras - Língua Portuguesa. (BRASIL, 2005).

Vale destacar outra conquista da comunidade surda, sendo esta, referente à aprovação do Plano Nacional de Educação – PNE (BRASIL, 2014), que em sua 4ª meta, propõe que o



sistema de educação, possa garantir aos/as educandos/as surdos/as, “[...] a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua [...]”.

Na mesma direção, a FENEIS¹ (BRASIL, 2013, s/p) na 24ª Declaração da Convenção Internacional Sobre o Direito das Pessoas com Deficiência, propõe:

As escolas bilíngues são aquelas onde a língua de instrução é a Libras e a Língua Portuguesa é ensinada como segunda língua, após a aquisição da primeira língua; essas escolas se instalam em espaços arquitetônicos próprios e nelas devem atuar professores bilíngues, sem mediação de intérpretes na relação professor – aluno e sem a utilização do português sinalizado.

Assim, é pertinente que busquemos entender estas representações sobre a Educação Bilíngue de surdos e como este modelo de educação vem se configurando como prática educacional. Obviamente, é necessário estarmos atentos para que esta nova filosofia aspirada pela comunidade surda não se constitua numa ferramenta conservadora imposta pela comunidade ouvinte, ou seja, [...] “politicamente eficaz para reproduzir uma ideologia e uma prática orientada para o monolinguismo” [...]. Skliar (1998, p.10).

A discussão que Skliar (idem) traz nos alerta para não cairmos no erro e deixarmos que filosofias educacionais excludentes se apropriem da Educação Bilíngue de surdos para que “utilizando” a Língua de Sinais tenham como objetivo alcançar a língua majoritária, a língua oficial do país. Mas, que possamos assumir a importância da utilização da língua natural² do surdo, isto é, a Língua de Sinais como primeira língua de instrução (L1), reconhecendo o caráter espontâneo no qual os surdos se apropriam desta língua.

É importante esclarecer que:

[...] a língua de nacionalidade na modalidade escrita do indivíduo surdo também tem sua importância reconhecida na filosofia bilíngue, pois assume o fato de que esta língua possibilita uma apropriação bicultural, sendo bastante desejada entre a comunidade surda. Nisto consiste a justificativa para que esta língua apareça como segunda língua (L2) do surdo. (PEREIRA & PAULO, 2014, p. 4).

Estudos sobre Educação Bilíngue de surdos nos revelam que através do bilinguismo são encontradas superações aos fracassos na educação do surdo, haja vista, que enquanto sujeito histórico cultural de interações e aprendizagens, estes sujeitos têm o direito que a

¹ Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos.

² “Natural”, entretanto, não se refere a uma certa espontaneidade biológica. Língua natural, aqui, deve ser entendida como uma língua que foi criada e é utilizada por uma comunidade específica de usuários, que se transmite de geração em geração, e que muda – tanto estrutural como funcionalmente – com o passar do tempo. (SKLIAR, 1998, p. 27).



língua de instrução seja a sua língua natural, assim, tendo sua identidade cultural e sua língua reconhecida, como também respeitada no sentido pleno.

Partindo da ideia que a escola é uma das contribuintes deste processo, entendemos que é dever da mesma intervir de forma eficaz na construção e reconstrução de conhecimentos. Desta forma, o processo que envolve a Educação Bilíngue de surdos precisa de uma amplitude de conhecimento, pois, o que a envolve são:

[...] questões que versam sobre legislação; procedimentos didáticos: planejamento, metodologia e avaliação; curriculares; filosofias e/ou tendências educacionais para a pessoa surda; entre outros. Contudo, nada disso é possível de forma eficiente se a comunidade escolar não buscar familiaridade no processo de comunicação com a pessoa surda, isto é, buscar conhecer sobre sua língua natural e as possibilidades de aprendizagem com e daquela língua para existir um processo verdadeiramente bilíngue. (RELATÓRIO PROLICEN, 2015, s/p).

Os conhecimentos acerca das peculiaridades da Educação Bilíngue de surdos tornam-se indispensáveis na orientação da prática pedagógica e dos profissionais envolvidos nas escolas direcionadas a essa comunidade. Portanto, todos os profissionais envolvidos nas escolas bilíngues precisam se apropriar de conhecimentos teóricos e metodológicos que favoreçam as necessidades e peculiaridades dos indivíduos surdos, que incluam recursos específicos que favoreçam ao/a aluno/a surdo/a um desenvolvimento eficaz no processo ensino-aprendizagem.

Nesta perspectiva reafirmamos que:

O fato de não utilizar a língua de sinais para comunicar-se leva os surdos a lacunas muito profundas na sua escolarização. O despreparo das escolas, dos professores e até mesmo dos especialistas na área corroboram para que o surdo não ascenda educacionalmente. (RELATÓRIO PIBIC, 2013, s/p.).

Neste contexto, discutir a educação de surdos implica em considerar sua natureza indiscutivelmente bilíngue. E, nesse sentido o bilinguismo, conforme salienta Skliar (2009), tem um valor político que além de construção histórica, cultural e social, também precisa ser considerado como um gradiente entre as [...] “relações de poder e conhecimento que atravessam e delimitam a proposta e o processo educacional” (SKLIAR, 2009, p. 7).

Assim sendo, a Educação Bilíngue de surdos precisa estar marcada pela cultura surda, que por sua vez, deve-se estar imersa nela, pois, se a cultura surda não se fizer presente neste meio educacional, os indivíduos surdos, terão que enfrentar graves problemas de exclusão, ou seja, não tendo acesso a uma educação plena.



De acordo com Kubaski et al (2009, p. 3417), por muito tempo a instituição escolar [...] “ignorou as especificidades dos alunos surdos, trabalhando com eles da mesma forma que com ouvintes, usando os mesmos materiais, bem como os mesmos métodos” [...]. Partindo da perspectiva bilíngue, entendemos que se faz necessário colocar em prática um planejamento educacional que realmente possibilite aos/as estudantes surdos/as uma participação efetiva e valorizada no meio escolar. Assim, para desenvolvimento efetivo duma prática bilíngue para surdos, é necessário que haja planejamentos que possibilitem propostas curriculares, mudanças metodológicas, e que todos os envolvidos no ambiente escolar tenham conhecimento sobre a comunidade e cultura surda, sendo estes por sua vez usuários da língua de sinais, assim, possibilitando a construção de uma educação para que todos possam participar com confiança e autonomia.

Sobre algumas práticas em sala de aula, temos as seguintes orientações:

Ao preparar a aula para alunos surdos o professor (a) terá que construir estratégias de ensino, fazendo uso de recursos essencialmente visuais como: maquete, cartazes, mapas, objetos concretos, imagens diversas, desenho, brincadeiras, jogos interativos, jogos eletrônicos, livros, informática, dinâmicas, dramatizações, sessão de filmes, aula passeio e contextualização de situações vividas, mantendo acima de tudo, um diálogo na língua de sinais permanente com os alunos, promovendo neste processo de conhecimento, a inclusão dos mesmos. (RELATÓRIO PROLICEN, 2015, s/p).

Então, logo entendemos que na prática bilíngue se faz necessários que as aulas sejam pensadas com objetivos a alcançar as especificidades linguísticas do surdo, e que neste processo a figura do professor bilíngue em - Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa - seja primordial no processo ensino aprendizagem, e que neste processo não haja interferência direta de outro profissional. Considerando então que no sistema bilíngue a relação entre professores/as e alunos/as surdos/as dar-se-á de maneira direta.

Nesta discussão, vale ressaltar que o profissional intérprete de Libras educacional, que neste caso é uma pessoa habilitada, ou seja, fluente na Língua Brasileira de Sinais e na Língua Portuguesa e por sua vez contribui na interação comunicacional entre educandos/as surdos/as e professores/as ouvintes, não se fará presente em sala de aula, tendo estes profissionais outros espaços de atuação no ambiente escolar.

Segundo Lodi & Lacerda (2010), identificamos que cabe ao professor:

[...] identificar as peculiaridades de cada indivíduo, considerar suas diferenças orgânicas e/ou constituídas socialmente e fornecer recursos, métodos de ensino e de avaliação diferenciados para cada um dos seus alunos,



para isso é preciso levar em conta que os objetivos devem ser igualitários, mas que os meios para atingi-los podem e devem ser diferentes, adequados à realidade de cada educando. (LODI & LACERDA, 2010, p. 82 – 83).

Portanto, na Educação Bilíngue de surdos este vem sendo o foco, visando proporcionar o desenvolvimento das potencialidades dos surdos, entre as quais estão: ler, escrever e comunicar-se com clareza utilizando a língua de sinais. Sobre a utilização da língua de sinais no ambiente escolar, Dorziat (2009), esclarece que é:

[...] a língua de sinais que dará condições de os surdos tornarem-se seres humanos na sua plenitude, através da apropriação dos conceitos científicos, disponíveis na educação formal. No entanto, o uso dessa língua, como disse anteriormente, apensar de critério básico, não deve ser visto como solução de todos os problemas que se apresenta no ensino. (DORZIAT, 2009, p. 29 – 30).

Para tanto é importante que nos planejamentos sejam elaborados trabalhos que promovam o aprendizado dos/as alunos/as surdos/as entre seus pares ou ouvintes fluentes na Libras, desenvolvendo atividades em grupo, utilizando a língua de sinais e permitindo a troca de experiências de vida, favorecendo assim a construção da sua autoafirmação enquanto sujeito.

É, portanto, fundamental, que as crianças surdas convivam com surdos adultos e pares surdos, usuários da Libras, e/ou com ouvintes fluentes na mesma, pois apenas por meio desta língua, poderão ampliar suas relações com o mundo e desenvolver suas funções mentais superiores, processos estes mediados por signos. (LODI & LACERDA, 2010, p. 36).

É notório que se faz necessário não apenas a presença de professores/as surdos/as ou de professores/as fluentes na língua de sinais, em sala de aula. Mas, que todos os profissionais envolvidos possuam conhecimento sobre a filosofia bilíngue, sobre a visão sócio antropológica da surdez³, para que a partir daí, elaborem estratégias educacionais verdadeiramente voltadas ao surdo, portanto, favoráveis ao seu processo de aprendizagem.

A Educação Bilíngue de surdos tem encontrado grandes desafios, e serão inevitáveis; porém, precisamos ter clareza sobre quem é o surdo e a que se destina este modelo de educação. Segundo Dorziat (2009, p. 28), precisamos saber sobre: [...] “o que almejamos para ele - surdo - e, acima de tudo, sobre o que ele - surdo - almeja para si próprio”. A partir de então é possível construir uma escola que vê o surdo como uma pessoa com potencialidades, diferente e não deficiente.

³ [...] entender o surdo numa visão sócio antropológica é perceber que a diferença do ser surdo está na forma como acontece sua comunicação, sua interação social, que neste caso dar-se-á pela utilização de sua língua natural, a Língua de Sinais. (PAULO, 2015, p. 15).

Considerações Finais

A partir da análise sobre o que prevê a política nacional de educação de surdos, é possível definir que tipo de proposta educacional vem sendo aspirada pela comunidade surda. O objetivo central deste estudo bibliográfico foi trazer os principais referenciais políticos e teóricos em torno da Educação Bilíngue de Surdos, buscando, assim, estabelecer novos olhares para um modelo educacional que estabeleça um ensino numa perspectiva de equidade aos/as estudantes surdos/as.

É notório que as escolas buscam serem inclusivas, mas suas estratégias são desencontradas, não se relacionando com a legislação vigente sobre a educação de surdos através da Educação Bilíngue. As escolas têm priorizado o AEE – Atendimento Educacional Especializado como alternativa inclusiva para surdos, ainda que reconheçam que este modelo nem de longe é bilíngue como está disposto na legislação em nível nacional.

Vemos ainda uma tendência universal no aumento de matrículas de pessoas surdas no ensino regular, em todos os níveis de ensino, e tal efeito vem sendo interpretado como fenômeno inclusivo que tende somente a favorecer positivamente os indivíduos. No entanto, o que não se verifica nestes dados, é a qualidade desta inserção social, e as reais possibilidades de aprendizagem para os sujeitos surdos. Desse modo, uma das lutas que a comunidade surda vem enfrentando é a efetivação da escola bilíngue, tendo em vista ser este modelo o idealizado para atender às necessidades dos/as estudantes surdos/a.

De fato, não há uma única causa para que esta educação não aconteça, são muitos os motivos que dificultam a Educação Bilíngue de surdos em nosso país, mas, nesse estudo, nos interessou focar na questão de Educação Bilíngue de surdos, a fim de trazermos à discussão a necessidade de implantações de escolas ou classes bilíngues, como, também, de favorecer formação aos profissionais da área da educação, tendo em vista, os saberes necessários para uma Educação Bilíngue de surdos, o que será de grande relevância ao ser abordado em trabalhos futuros, tendo em vista que a discussão desta temática será de grande importância para o desenvolvimento educacional da comunidade surda e logicamente não se esgota neste artigo.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **LDB Nº 9.394**. Brasília: Ministério da Educação, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. **LEI Nº. 10.436, de 24 de abril de 2002**: dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm. Acesso em: 05 de janeiro de 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. **Decreto Nº. 5.626 de 22 de dezembro de 2005**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 05 de janeiro de 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação – PNE**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm. Acesso em: 06 de jan. de 2014.

DORZIAT, Ana. **Bilinguismo e surdez: para além de uma visão linguística e metodológica**. In: Carlos Skliar, organizador. *Atualidade da educação bilíngue para surdos: processos e projetos pedagógicos*. - Porto Alegre: Mediação, 2009. p. 27 – 40.

FENEIS (2013) – **Nota sobre Educação de Surdos na Meta 4 do PNE**.

KUBASKI, Cristiane; MORAES, Vileta Porto. **O bilinguismo como proposta educacional para crianças surdas**. In: IX congresso Nacional de Educação - EDUCERE. Paraná, 2009.

LODI, Ana Claudia B.; LACERDA, Cristina B. F.(org.). **Uma escola, duas línguas: letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização**. Porto Alegre. Ed. Mediação, 2010.

PAULO, Joeliton Francisco Sousa de. **O PROCESSO DE EDUCAÇÃO DA PESSOA SURDA NAS ESCOLAS POLOS DE JOÃO PESSOA: Inclusiva, Bilíngue ou Excludente?**, 2015. 63 f. Trabalho de Conclusão de Curso/TCC (Graduação em Pedagogia) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa.

PEREIRA, Douglas W. Q.; PAULO, Joeliton Francisco Sousa de. **A educação de surdos numa abordagem bilíngue: Uma análise crítica-reflexiva sobre o AEE nas escolas polos**. In: I Seminário Nacional do NEMDR, 2014, Bananeiras. *Anais...* Paraíba: Bananeiras, 2014.

Relatório Final do Projeto PIBIC, 2013. João Pessoa: UFPB, 2013.

Relatório Final do Projeto PROLICEN, 2015. João Pessoa: UFPB, 2014 (não publicado).

SANTIAGO, Sandra A.S. **A história da exclusão de pessoas com deficiência: elementos sócio-econômicos, educacionais e religiosos**. João Pessoa: Editora Universitária, 2011.

SKLIAR, Carlos. Org. **A surdez: Um olhar sobre as diferenças** - Porto Alegre: Mediação, 1998. 192p.

SKLIAR, Carlos. Org. **Atualidade da educação bilíngue para surdos: processos e projetos pedagógicos**. - Porto Alegre: Mediação, 2009.



II CINTEDI
II CONGRESSO INTERNACIONAL DE
EDUCAÇÃO INCLUSIVA
II Jornada Chilena Brasileira de Educação Inclusiva

16 a 18
NOVEMBRO
2016

LOCAL DO EVENTO
CENTRO DE CONVENÇÕES
RAYMUNDO ASFORA
GARDEN HOTEL
CAMPINA GRANDE-PB

